



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 074/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 506/2022, de 23/11/2022) da servidora ANDREA RAMOS FREITAS, matrícula: 1543, classe: "A", cargo: Professor, pelo período de 30 (trinta) dias, de 06/02/2023 a 07/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/02/2023.

Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 17 / 02 / 2023